

MONITOR

OUTUBRO 2022



REPÓRTER
BRASIL

FLORESTA RACIONADA

Soja e milho utilizados como
ração animal estão aumentando
o desmatamento no Brasil

MONITOR #17

EXPEDIENTE

Outubro de 2022

EDIÇÃO

Naira Hofmeister

PESQUISA E TEXTO

André Campos
Gil Alessi

COLABORAÇÃO

Fernanda Wenzel
Pedro Papini

FOTOS

Fernando Martinho (capa, pág. 10, 11, 12,
13, 14, 15, 16, 17, 23, 24 e 27)
Frank Meri - Pexels (pág. 09)

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Débora De Maio | Estúdio AVOA

Monitor é um boletim da **Repórter Brasil** que divulga estudos sobre cadeias produtivas

Esta publicação foi elaborada com o apoio da Proteção Animal Mundial.

REPÓRTER BRASIL

ORGANIZAÇÃO DE COMUNICAÇÃO
E PROJETOS SOCIAIS

COORDENADOR GERAL

Leonardo Sakamoto

SECRETÁRIO-EXECUTIVO

Marcel Gomes

COORDENADORA FINANCEIRA

Marta Santana

ASSISTENTE DA COORDENAÇÃO

Victória Perino Rosa

ENDEREÇO

Rua Amália de Noronha, 151
Conj. 605 - São Paulo - SP
Brasil CEP 05410-010

CONTATOS

✉ contato@reporterbrasil.org.br

f **ONGReporterBrasil**

t **@reporterb**

(55 11) **2506-6570**

(55 11) **2506-6562**

(55 11) **2506-6576**

(55 11) **2506-6574**



SUMÁRIO

04

Introdução

09

No rumo dos grãos

11

Os acordos setoriais

13

As redes de abastecimento

16

Estudos de caso

16

CASO 1

*João Luiz Lazarotto,
Tapurah (Amazônia)*

20

CASO 2

Wilson Carniel, Brasnorte (Cerrado)

21

CASO 3

*Fornecedores diretos de milho
para a JBS*

23

Agendas para o futuro

25

Código Florestal fortalecido

25

Sistema em xeque

26

Transparência

28

Anexo:

Íntegra dos posicionamentos

29

JBS

29

Bunge

30

Amaggi

32

Produtores rurais

33

Notas

INTRODUÇÃO

O consumo de carne no mundo não para de crescer. A média global é de 34,1kg *per capita*¹, chegando a 60 kg no conjunto dos países desenvolvidos. Um levantamento da FAO (Food and Agriculture Organization, da ONU) estima que até 2030 este número deve aumentar 14%² se comparado ao período 2018-2020.

Apesar de ainda consumirem menos carne que os países ricos, os países de baixa e média renda - como o Brasil - são os que mais contribuem para o crescimento do consumo mundial. Estima-se que, até 2030, haverá crescimento de 30% na África, 18% na Ásia-Pacífico e 12% na América Latina. Na América do Norte, a taxa estimada é de 9%. E na Europa, de 0,4%³.

Para dar conta da crescente demanda por proteína animal e manter preços competitivos, o agronegócio adota métodos de produção intensiva, caracterizados pela criação de bois, suínos, caprinos e aves em ambientes confinados. Esta prática faz com que mais de 70% dos 80 bilhões de animais terrestres criados globalmente sejam mantidos e abatidos em sistemas criação industrial⁴.

Além do tratamento cruel, os sistemas de confinamento estão relacionados a uma enorme pegada ecológica em sua cadeia produtiva.

Tendo em vista o grande volume de animais criados para abate, a alimentação destes rebanhos requer enormes áreas de cultivo de milho e soja. O principal uso desses grãos é na formulação de rações utilizadas nos sistemas de criação intensiva⁵. Segundo dados da Abiove (Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais), rações são compostas principalmente por milho, 60%, e soja, 20%. Os 20% restantes correspondem a outros micronutrientes, como vitaminas e minerais.

TENDO EM VISTA O GRANDE VOLUME DE ANIMAIS CRIADOS PARA ABATE, A ALIMENTAÇÃO DESTES REBANHOS REQUER ENORMES ÁREAS DE CULTIVO DE MILHO E SOJA

Embora represente uma parte menor da ração, a soja é um ingrediente essencial para assegurar o crescimento dos animais - sobretudo aves e suínos criados em granjas intensivas e que foram selecionados geneticamente para ter seu crescimento acelerado.

O Brasil disputa com os Estados Unidos o posto de maior produtor de soja do planeta e é o terceiro maior produtor de milho. Não é só no plantio que o país se destaca. Empresas de capital brasileiro estão entre as maiores indústrias de carne do mundo. Respondem, portanto, por grande parte da demanda por grãos para a fabricação de ração animal.

A multinacional brasileira JBS, líder global na produção de proteína animal⁶, é uma das maiores compradoras de grãos para a produção de ração⁷, processo realizado pela própria companhia em suas fábricas. Assim, o negócio da carne está intimamente ligado ao da soja na cadeia produtiva desta gigante do setor.

O apetite global por carne e sua relação direta com a produção de grãos cobra um preço ambiental alto. No Brasil, a pecuária bovina na Amazônia e as lavouras de soja e milho no Cerrado, cultivadas principalmente para servir de base para a alimentação de frangos, porcos e outros animais, estão entre os principais vetores do desmatamento. Colocam em risco ecossistemas singulares⁸.

O país concentra a maior parte de suas lavouras de soja no estado do Mato Grosso⁹. Vastas extensões de milho também são plantadas lá, sobretudo no inverno¹⁰. Trata-se da unidade da federação com maior volume de consumo de agrotóxicos¹¹.

O desmatamento de florestas e do Cerrado impacta diretamente a fauna desses locais, que sequer foi completamente catalogada. A cada dois dias, uma nova espécie animal ou vegetal é descoberta na área da bacia amazônica¹², uma das regiões mais biodiversas do mundo, que abrange territórios de oito países¹³.

Já são conhecidas quase 2 mil espécies de peixes, 60 de répteis, 35 diferentes tipos de mamíferos e cerca de 1,8 mil espécies de aves na Amazônia¹⁴. No ritmo atual, ainda serão necessários centenas de anos para que a lista completa de fauna e flora do bioma seja descrita.

O avanço de atividades produtivas sobre a floresta faz com que muitas dessas espécies sejam conhecidas já na condição de vulneráveis. Titi de Milton (*Plecturocebus Miltoni*), um primata descrito pela primeira vez em 2014, é um exemplo. A espécie só existe no interflúvio dos rios Roosevelt e Aripuanã, entre os estados do Mato Grosso e Amazonas, região pressionada por queimadas e desmatamento¹⁵. A destruição coloca o animal em risco de extinção, já que ele vive exclusivamente nas copas das árvores.

No Cerrado, a savana mais biodiversa do planeta e com alta proporção de espécies que só ocorrem na região¹⁶, o desmatamento já consumiu quase 50% da vegetação nativa, exterminando grande parte das formigas e cupins que serviam de alimento para o Tatu-Canastra (*Priodontes maximus*), e levando o mamífero a atacar colmeias de apicultores para matar a fome¹⁷.

A ciência demonstrou que as mudanças climáticas tornaram o Cerrado mais quente e seco. Esse desequilíbrio prejudica a sobrevivência de espécies nativas, tanto animais como vegetais, principalmente devido à redução das chuvas e ao aumento do período de estiagem. Por dependerem da água do orvalho e da chuva para sua sobrevivência, as abelhas costumam ser uma das principais afetadas por este processo¹⁸ – problema que vem com um alerta extra, já que 50% das espécies locais só ocorrem ali¹⁹.

Um recente estudo conduzido pelo WWF²⁰ analisou 486 espécies ameaçadas de extinção no Cerrado e na Amazônia. Descobriu que 484 perderam parte de seu habitat em decorrência do desmatamento.

Atualmente, a estimativa é que entre os 8 milhões de espécies vegetais e animais existentes em nosso planeta, 1 milhão esteja em risco de extinção, o maior nível de alerta na história da humanidade, segundo o IPBES²¹ (Intergovernmental Science-Policy Platform on Biodiversity and Ecosystem Services), uma estrutura intergovernamental que tem a missão de reforçar as políticas públicas preservacionistas.

Além de tomar o espaço de flora e fauna nativas, levando à extinção de espécies e destruição de biomas, cultivos de oleaginosas também contribuem para o aquecimento global. De acordo com a FAO, a produção e o processamento de grãos para ração, bem como o seu transporte, foram responsáveis por 31% de todas as emissões de gases de efeito estufa associados à agropecuária em 2021²².

ALÉM DE TOMAR O ESPAÇO DE FLORA E FAUNA NATIVAS, LEVANDO À EXTINÇÃO DE ESPÉCIES E DESTRUIÇÃO DE BIOMAS, CULTIVOS DE OLEAGINOSAS TAMBÉM CONTRIBUEM PARA O AQUECIMENTO GLOBAL

Os desmatamentos da Amazônia e do Cerrado são os principais fatores de emissões de CO₂ pelo Brasil. Em 2020, enquanto o mundo reduzia sua pegada de carbono em razão da baixa atividade econômica provocada pela pandemia de covid, as chamadas “mudanças de uso da terra”, que são a conversão de floresta e Cerrado em pasto ou lavoura, elevaram em 24% o volume de gases de efeito estufa lançados na atmosfera pelo Brasil em relação ao ano anterior²³.

Desde 1980, o volume de soja cultivado no Brasil aumentou em 680%²⁴. Grande parte dessa expansão se deu por meio de conversão de áreas de mata nativa em lavouras. E embora estudos apontem que já é possível manter o ritmo produtivo sem novos desmatamentos²⁵, a **Repórter Brasil** mostra, neste relatório, que áreas de desmatamento recente seguem dando lugar ao plantio do grão. Mostra ainda que os controles da indústria não são suficientes para impedir essa consequência de suas cadeias produtivas.

A investigação jornalística encontrou evidências de que fornecedores de soja da Bunge e da Amaggi – que, por sua vez, vendem grãos para a JBS e sua subsidiária Seara Alimentos – desmataram áreas na Amazônia, em desacordo com os princípios da Moratória da Soja, e no Cerrado, para dar lugar a suas atividades agrícolas. Produtores de milho que vendem diretamente para o frigorífico também produziram em fazendas irregulares, inclusive propriedades com embargos.

Em sua defesa, as empresas dizem que, no momento da compra, as fazendas cumpriam os requisitos socioambientais adotados por seus procedimentos de aquisição de matérias-primas.

Mas tais procedimentos possuem pontos cegos e ainda não conseguem prevenir totalmente o risco de aquisição de grãos plantados em áreas de desmate recente ou ilegal. A soja ou o milho oriundos dessas áreas podem ser vendidos por meio de uma terceira parte – por vezes uma outra fazenda do mesmo proprietário –, o que dificulta o rastreamento da origem da *commodity*. Esse tipo de manobra é conhecido como “lavagem dos grãos”.

Na prática, as empresas possuem políticas eminentemente reativas, que se fiam no monitoramento de fazendas via satélite e na fiscalização feita pelos órgãos públicos para bloquear fornecedores. Mas órgãos como a Funai²⁶, o Ibama²⁷ e o ICMBio²⁸ passam por um processo de desmonte que já dura anos²⁹, o que reduziu drasticamente a capacidade de atuação do Estado. A “lavagem dos grãos” também coloca em cheque a eficiência das políticas de compra adotadas pelas empresas.

Ao mesmo tempo, a redução da demanda por grãos permanece uma agenda secundária – quando não um assunto sumariamente ignorado – para as principais empresas globais atuantes na cadeia produtiva de carnes.



NO RUMO DOS GRÃOS

A JBS abate anualmente 4,4 bilhões de cabeças de aves – é líder isolada em abates de aves em todo o mundo, segundo a publicação Watt Poultry International³⁰. No mercado brasileiro, seus cortes de frango e derivados são vendidos sob a marca Seara, que segundo a empresa possui mais de nove mil fornecedores integrados de aves e suínos no país³¹.

Segundo fontes da Embrapa (Empresa Brasileira de Pesquisa Agrícola), ao longo dos seus 45 dias de vida até o abate – ciclo que, em diversos casos, é abreviado para menos de 40 dias – uma ave consome, em média, 4,8 kg de ração. Logo, o volume total de insumos necessários para alimentar todo o plantel de animais da JBS é colossal. A mistura que eles comem é preparada pela própria companhia, que assegura prezar pela “qualidade dos insumos”³².

Com o Brasil liderando o ranking mundial de abate de aves – a segunda colocada é a também

brasileira BRF, dona das marcas Sadia e Perdigão –, observadores do mercado enxergam uma tendência de mudança geográfica nessa indústria.

A produção avícola brasileira, tradicionalmente concentrada nos três estados do Sul (Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná) está se ampliando em direção ao Centro-Oeste, que tem atraído novas plantas de abate precisamente porque as empresas desejam estar mais próximas dos fornecedores de insumos para a ração, como a soja e o milho.

**A REGIÃO CENTRO-OESTE TEM
ATRAÍDO NOVAS PLANTAS DE
ABATE PRECISAMENTE PORQUE AS
EMPRESAS DESEJAM ESTAR MAIS
PRÓXIMAS DOS FORNECEDORES
DE INSUMOS PARA A RAÇÃO,
COMO A SOJA E O MILHO**

Como os volumes de grãos necessários para alimentação dos animais são superiores aos da carne produzida, sai mais barato transportar os cortes de frango do que a soja e o milho.

A chegada da Seara ao município de Tangará da Serra (MT) é um bom exemplo dessa tendência. A JBS adquiriu a unidade em 2015³³, tornando-a a primeira operação de abate de aves da empresa no estado. Naquele ano, a fábrica tinha mais de 200 granjas integradas fornecedoras de animais, com capacidade diária de abate de 90 mil aves.

Fontes ouvidas pela **Repórter Brasil** informam que a JBS planeja duplicar a capacidade de abate de sua fábrica de Tangará da Serra, que também produz ração animal. A empresa não fez comentários sobre o tema.

Como está hoje, a sede da JBS/Seara em Tangará da Serra se divide em três unidades. A maior delas é o complexo de granjas, ou Granja de Matrizes, que possui 24 galpões para a criação de aves e está localizada a 14 quilômetros do centro da cidade, já na zona rural.

Há ainda um pequeno incubatório de aves às margens da rodovia MT-358, e uma fábrica de ração, localizada na mesma estrada, alguns quilômetros adiante, também fora do perímetro urbano.

Esta unidade é o destino final do farelo de soja e do milho fornecidos por produtores rurais e *tradings* para a JBS/Seara. Ali, os grãos já triturados são processados e passam por um processo de enriquecimento para posteriormente servir de alimento na granja das matrizes e também para os produtores integrados da companhia, que recebem semanalmente cargas de ração, de acordo com fontes locais.



Galpões do complexo da granja de matrizes da JBS/Seara em Tangará da Serra (MT)



Fábrica de ração da JBS/Seara em Tangará da Serra (MT)



OS ACORDOS SETORIAIS

Em 2006, o Greenpeace revelou que a soja estava tomando o lugar da Amazônia e que todas as grandes *tradings* que se abasteciam do grão no planeta estavam com suas cadeias contaminadas pelo desmatamento³⁴. Essa denúncia foi o ponto de partida da assinatura da Moratória da Soja, acordo setorial para frear o desmatamento associado à soja no bioma. O documento foi elaborado por entidades representativas, como a Abiove e a Associação Nacional dos Exportadores de Cereais (ANEC), contando com a participação de entidades da sociedade civil, como o Greenpeace e o WWF.

Os signatários da Moratória se comprometem a não adquirir soja produzida no bioma amazônico em áreas desmatadas após 22 de julho de 2008. Todas as grandes *tradings* do setor que atuam no Brasil aderiram ao pacto. Isso inclui gigantes multinacionais como Bunge, Cargill, ADM, Cofco e a brasileira Amaggi.

Outras companhias, que não atuam diretamente na produção de soja, mas que utilizam essa *commodity* em sua cadeia, como a JBS, aderiram indiretamente ao acordo. “Para as *tradings* que atuam especificamente no bioma Amazônia, a JBS também exige que sejam signatárias da Moratória da Soja”, informou à **Repórter Brasil** a gigante da carne.

Os resultados desse pacto são positivos, mas auditorias mostram que, a cada ano, aumenta o volume de amostras que desrespeitam a Moratória³⁵ – ou seja, área plantada de soja em terras de desmatamento recente.

Outro problema é que o bioma Cerrado, o mais impactado pelo plantio de grãos³⁶, não faz parte dos ecossistemas protegidos pela Moratória da Soja. E o milho, o principal componente das rações animais, está totalmente descoberto por qualquer tipo de acordo de sustentabilidade.

Apesar de formalmente excluído da Moratória, o Cerrado é objeto de preocupação, segundo as empresas do setor da soja. De acordo com o jornal Valor Econômico, em reportagem de setembro de 2021³⁷, a Amaggi afirmava já rastrear – e garantir que não havia desmatamento posterior a 2017 – 99% dos fornecedores diretos da Amazônia e do Cerrado, e 30% dos indiretos. A empresa se comprometeu a zerar o desmatamento em sua cadeia produtiva até 2025.

A Bunge, por sua vez, afirma ter atingido monitoramento de 64% dos indiretos que produzem no Cerrado. Em maio de 2022, a empresa celebrava o dado³⁸, que representava o dobro do conquistado no ano anterior. A meta é monitorar 100% das compras diretas e indiretas feitas em áreas de risco no Cerrado até 2025, “data de seu compromisso global para cadeias livres de desmatamento em todo o mundo”, diz a companhia³⁹.

OS RESULTADOS DA MORATÓRIA DA SOJA SÃO POSITIVOS, MAS AUDITORIAS MOSTRAM QUE, A CADA ANO, AUMENTA O VOLUME DE AMOSTRAS QUE DESRESPEITAM O PACTO

Já para o milho, há políticas como o Protocolo de Grãos do Pará⁴⁰, iniciativa do Ministério Público Federal que estabelece cinco critérios para o comércio de grãos no Estado. Dentre eles está a obrigatoriedade de emissão de nota fiscal, inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR), ausência de embargos do Ibama na propriedade, não constar na lista de trabalho degradante e análogo à escravidão e o respeito à proporcionalidade entre produção e capacidade

da área, para evitar que ocorra a “lavagem de grãos” de uma área irregular.

Mas apesar dos compromissos assumidos publicamente pela Amaggi, Bunge e JBS, a **Repórter Brasil** identificou casos que apontam que as três empresas ainda estão ligadas, em sua rede de negócios, a fornecedores que expandem o plantio na Amazônia em violação à Moratória da Soja.



Área desmatada para lavoura em fazenda em Tapurah (MT), dentro do bioma amazônico



AS REDES DE ABASTECIMENTO

Quando a JBS anunciou a compra da operação de margarinas da Bunge, no fim de 2019, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica decidiu averiguar se a aquisição traria prejuízos à concorrência. É nos autos do Ato de Concentração nº 08700.001134/2020-14, relativo ao negócio entre as gigantes, que está registrado que a Bunge é fornecedora da Seara de milho em grãos e farelo de soja – itens que o frigorífico utiliza para “alimentação de animais”.

Entre as milhares de páginas disponíveis para consulta pública, há registros de fornecimento anterior ao processo e indicação de que a relação permaneceria após a fusão. O próprio relator do caso, o conselheiro Sérgio Costa Ravagnani, registra: “Adicionalmente, a Bunge também fornecerá à Seara farelo de soja e milho em grãos”.

Em seguida, ele detalha: “A operação [de concentração] resulta em integrações verticais envolvendo o fornecimento de farelo de soja

e de milho em grãos, previsto no Contrato de Fornecimento. Não obstante, esses produtos serão empregados em segmentos fora do escopo da Operação (alimentação animal e óleos refinados especiais)”.

Uma das rotas de abastecimento entre as empresas ocorre entre a esmagadora de soja da Bunge em Nova Mutum (MT) e a Seara Alimentos de Tangará da Serra (MT). A **Repórter Brasil** visitou a planta em Nova Mutum no fim de julho e confirmou com diversos motoristas de caminhão que aguardavam no pátio de carga e descarga da unidade que o transporte de farelo de soja dali até a fábrica de ração da JBS/Seara localizada em Tangará da Serra ocorre com frequência. “Sai todo dia”, afirmou um fretista sob condição de anonimato.



Caminhões aguardam para carga e descarga na unidade da Bunge em Nova Mutum (MT)

De acordo com funcionários locais da Bunge Nova Mutum, são enviadas diariamente “entre três e quatro cargas” de farelo daquela unidade para a fábrica de ração da JBS/Seara.

A viagem de pouco mais de 280 quilômetros dura entre cinco e seis horas e meia, a depender do modelo do caminhão. O fretista recebe R\$ 100 por tonelada de farelo transportada – mas os custos com combustível e taxas consomem parte grande dos rendimentos. “Na minha carreta, que é bitrem [um caminhão com duas caçambas e sete eixos], levo 36 toneladas, o que dá R\$ 3.600 no total, mas depois dos descontos sobram só R\$ 800”, explicou outro motorista.

O fornecimento da Bunge de Nova Mutum para a JBS só é interrompido durante a manutenção da planta – processo que dura cerca de 48 horas e estava ocorrendo durante a visita da **Repórter Brasil**. Neste intervalo, as remessas para a JBS são feitas pela planta em Rondonópolis, também no Mato Grosso, segundo um funcionário da empresa ouvido sob condição de anonimato.

A **Repórter Brasil** encontrou evidências de que a Amaggi também atua como fornecedora de insumos para a ração da JBS. Segundo decisão proferida no processo nº 1000383-37.2021.8.11.0003, que tem a *trading* de grãos e a Seara como réis, uma transportadora foi contratada para realizar “o transporte de farelo de soja, e que partiu do município de Lucas do Rio Verde-MT em setembro de 2020 com destino ao município de Rolândia-PR”.

Em Lucas do Rio Verde⁴¹, a Amaggi possui uma esmagadora de soja que gera farelo e também óleo de soja, agora processado em uma recém-inaugurada fábrica de biodiesel⁴². A Seara possui uma unidade produtora de frango no município de Rolândia, no Paraná.

A Amaggi também é a principal esmagadora da região de Tangará da Serra, onde a Seara mantém unidade processadora de ração e de abate de aves.

Vários caminhoneiros ouvidos pela **Repórter Brasil** no pátio de cargas da Amaggi em Lucas do Rio Verde confirmaram a rota dali até o Paraná. E afirmaram também já terem feito o trajeto até

Tangará da Serra. Porém, conforme registros inseridos no sistema da companhia por um funcionário da empresa, essa rota não é usada “há mais de dois meses”.

Bunge e Amaggi sustentam que suas operações seguem todos os critérios de sustentabilidade exigidos legalmente e por acordos setoriais. Também a JBS salienta que todos seus contratos de compra de grãos são guiados pelo compromisso com a responsabilidade socioambiental. No entanto, há limitações nos controles das empresas que permitem que as aves criadas para o abate possam ser alimentadas com grãos contaminados pelo desmatamento.





ESTUDOS DE CASO

CASO 1 **João Luiz Lazarotto,** **Tapurah (Amazônia)**

João Luiz Lazarotto é produtor de soja em Tapurah⁴³, na região central de Mato Grosso. Em 2019, ele vendeu soja tanto para a Bunge de Nova Mutum (MT) quanto para a Amaggi de Lucas do Rio Verde (MT), de acordo com dados de notas fiscais acessados pela **Repórter Brasil**.

Lazarotto planta o grão em uma área de 2,5 mil hectares registrada no Cadastro Ambiental Rural (CAR) sob o nome de “Fazenda União” – uma fazenda localizada no bioma Amazônia e aberta entre 1980 e 2004, segundo imagens de satélite. Esta propriedade, portanto, está de acordo com os critérios da Moratória da Soja.

A **Repórter Brasil** descobriu, entretanto, que João Luiz Lazarotto registrou outra propriedade

no CAR com o nome “Fazenda União II”, em uma área contígua ao sul da “Fazenda União”, também dentro do bioma amazônico.



Fazenda União (metade de cima)
e Fazenda União II (metade de baixo)

A Fazenda União II permaneceu intocada até 2012, quando a Agropecuária Lazarotto – empresa de João Luiz Lazarotto e família – recebeu uma autorização para exploração madeireira dentro da área.

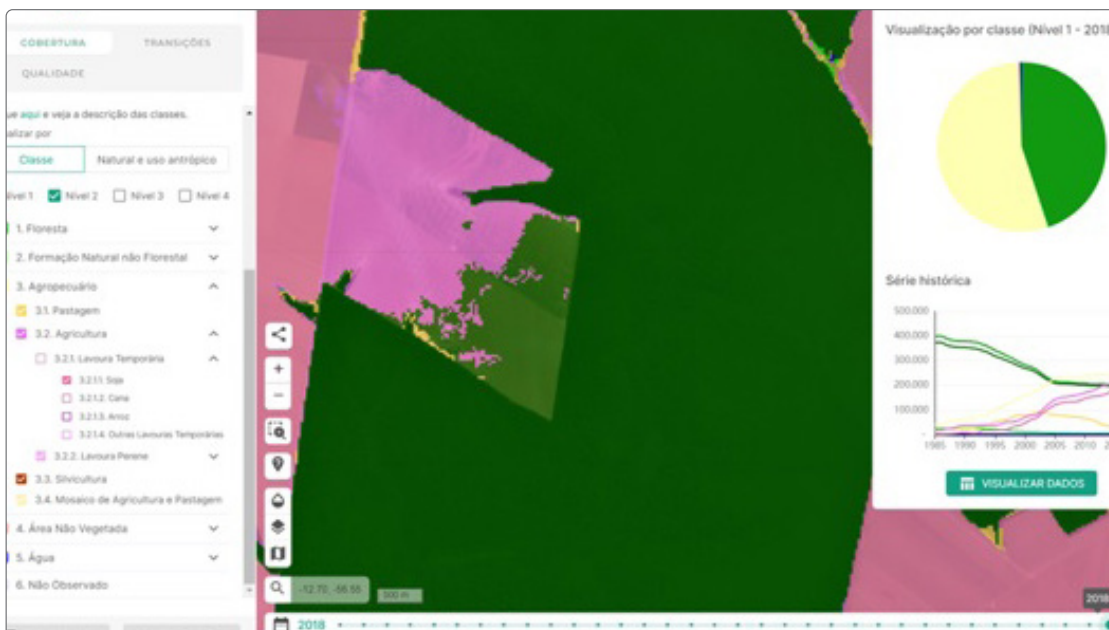
Após anos de corte seletivo, a fazenda recebeu, em 2017, autorização para o desmatamento de 689 hectares localizados na porção oeste de seu território. O desmatamento foi acompanhado pela queima controlada do perímetro desmatado, autorizada em 2018.



Evolução do desmatamento na Fazenda União II entre 2017 (esquerda) e 2018 (direita)

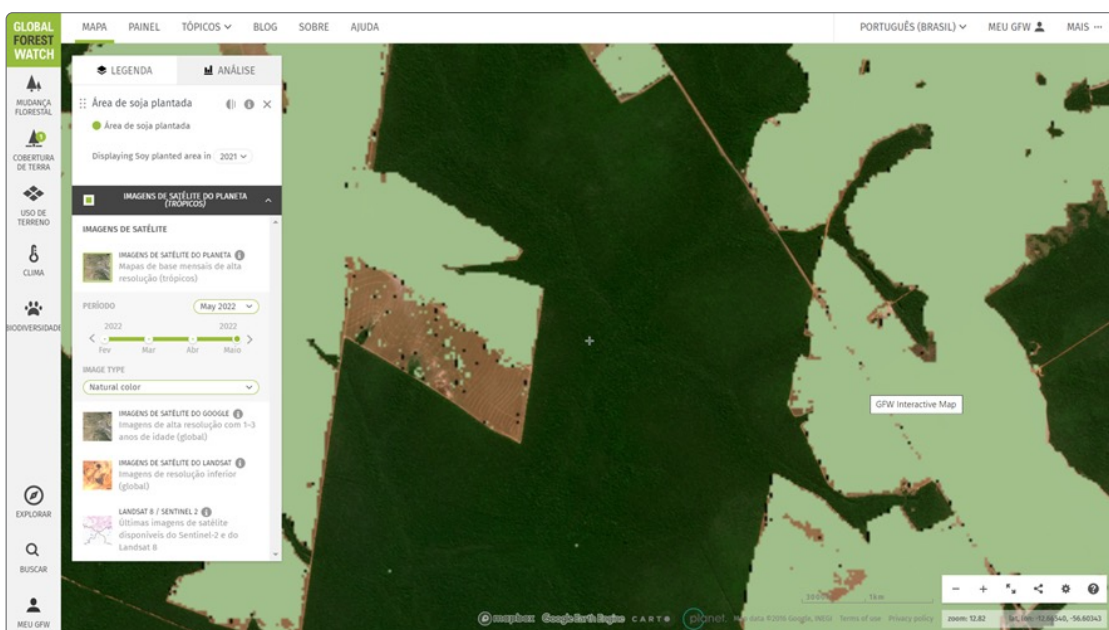
Em 2020, a empresa foi autuada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso (Sema-MT) nesta segunda fazenda por “desmatar a corte raso no ano de 2018, sem autorização do órgão ambiental competente, 9 ha de vegetação nativa em área objeto de especial preservação”. A área consta como desembargada na lista mais recente da Sema⁴⁴.

Dados da plataforma de uso e cobertura do solo do MapBiomass indicam que, já em 2018, teve início o plantio de soja na área recém-desmatada da Fazenda União II. A mesma situação se repetiu nas safras seguintes, segundo o MapBiomass⁴⁵ – cujos dados de análise disponíveis vão até 2020 – e a plataforma Global Forest Watch⁴⁶ – que cobre também 2021.



Mapa de Uso e Cobertura do Solo do MapBiomass em 2018

Área desmatada dentro da Fazenda União II



Global Forest Watch: dados de plantio de soja em 2021

Mas João Luiz Lazarotto, assim como os outros membros de sua família sócios da Agropecuária Lazarotto, não possuem inscrição estadual na Fazenda União II, um documento obrigatório para comercializar produção agrícola. A situação sugere que, para vender o grão dessa área, precisariam utilizar notas fiscais com origem em outra propriedade.

As notas fiscais e outros documentos que ligam João Luiz Lazarotto à Bunge e Amaggi apontam a “Fazenda União” como o estabelecimento de origem da soja adquirida.

A **Repórter Brasil** visitou a área e constatou que as duas áreas de lavoura nas fazendas União e União II, que ficam distantes pouco mais de 1 quilômetro uma da outra, são unidas por uma estreita faixa de terra cultivada ao leste de ambas propriedades. É uma área com cerca de 200 metros de largura que vai da área desmatada na União II até a União, correndo paralelamente a uma estrada de terra vicinal. No fim de julho, palhas de uma safrinha de milho já colhido podiam ser vistas no local – tanto na região onde a floresta foi derrubada como nesta faixa de terra.



Na imagem do Satélite Planet, de 03/07/2022, o retângulo vermelho destaca o corredor de lavoura que liga as duas fazendas

Este corredor de lavoura dá acesso interno à área desmatada na União II, permitindo seu manejo, bem como o transporte dos grãos até os silos, que estão localizados na Fazenda União.

O conjunto indica um evidente risco de contaminação da cadeia produtiva da Bunge e da Amaggi – e, portanto, também da produção avícola da JBS – com soja oriunda da Fazenda União II, plantada sobre área desmatada em 2018, em desacordo com os preceitos da Moratória.

Casos que levantam suspeitas sobre a “lavagem da soja”, como é conhecido este tipo de manobra, já foram revelados anteriormente pela **Repórter Brasil**⁴⁷, envolvendo inclusive a cadeia fornecedora da Bunge.

Convidadas a se manifestar, as empresas enviaram esclarecimentos. A Bunge disse que “não comenta relações comerciais com produtores específicos” e não informou se ainda mantém relações comerciais com João Luiz Lazarotto. Mas assegurou que segue “com rigor os procedimentos da Moratória da Soja” e que auditorias realizadas como parte do pacto demonstraram “100% de conformidade com o compromisso”.

Já a Amaggi confirmou a aquisição de grãos desse fornecedor, tanto em 2019, com produtos oriundos da Fazenda União, como em 2022, de lotes “provenientes de outras fazendas do produtor”. A compra de 2019 foi validada pelos critérios da Amaggi porque uma vistoria no local demonstrou que a área sob embargo da Sema naquele momento não estava sendo cultivada.

A Amaggi, porém, não apresentou uma resposta concreta sobre como se previne do problema da lavagem da soja, que pode ter ocorrido no caso

da União II. A íntegra dos esclarecimentos pode ser lida no fim deste relatório.

João Luiz Lazarotto também foi procurado por meio de seu advogado, Fernando Araújo. Por telefone, ele pediu para que a reportagem enviasse perguntas pelo WhatsApp. As perguntas foram enviadas, mas nunca foram respondidas. E o representante do produtor deixou de atender as ligações.

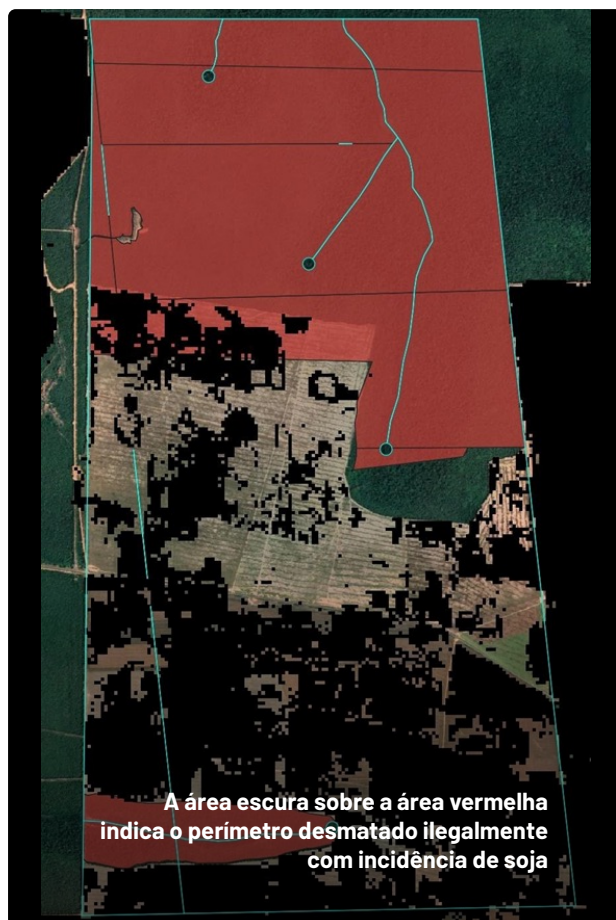
CASO 2 **Wilson Carniel,** **Brasnorte (Cerrado)**

A Fazenda Dona Josefa, São Miguel do Rio Preto e Emília, registrada em nome de Wilson Carniel, em Brasnorte, no norte do Mato Grosso, está numa zona

de transição. Fica no bioma Cerrado, mas a apenas 10 quilômetros da fronteira com a Amazônia.

A propriedade possui 2,6 mil hectares. Em 2018, recebeu autorização para desmatar 611 hectares dentro do seu perímetro. Estivesse ela inserida no bioma Amazônia, isso já seria o suficiente para vedar a venda de grãos para as *tradings* signatárias da Moratória da Soja.

A área desmatada na Dona Josefa ultrapassou o limite autorizado em 98,7 hectares – sendo 68,5 hectares dentro da área de Reserva Legal da propriedade e 30,2 hectares em uma área de preservação especial.



Por essa razão, Carniel foi autuado pela Sema-MT dois anos depois, em 2020, ocasião em que a área foi também embargada pelo órgão ambiental.

A área desmatada ilegalmente na fazenda foi destinada ao cultivo de soja, conforme apontam imagens de satélite analisadas por um especialista consultado pela **Repórter Brasil**. As imagens confirmam o plantio do grão nos três anos seguintes – 2019, 2020 e 2021 – ao corte da vegetação nativa do Cerrado.

Em 2019 tanto a Bunge como a Amaggi compraram soja da propriedade, conforme demonstram dados de notas fiscais acessados pela **Repórter Brasil**.

Entre fevereiro e maio de 2019, a unidade da Amaggi em Brasnorte (MT) recebeu soja da Fazenda Dona Josefa, São Miguel do Rio Preto e Emília. A unidade é um entreposto de armazenamento. Isso significa que a soja por ela adquirida pode ser enviada para processamento em outras unidades da empresa, incluindo a já citada planta de Lucas do Rio Verde (MT).

Também em 2019 a Bunge de Nova Mutum (MT) recebeu soja da Fazenda Dona Josefa, São Miguel do Rio Preto e Emília.

A Amaggi confirma a compra, mas como o embargo sobre a área só foi feito em 2020, justificou que na ocasião da aquisição não havia “qualquer irregularidade em desfavor dos critérios de comercialização da Companhia”. A Bunge não comentou o caso específico.

A **Repórter Brasil** tentou contato com o produtor e seus representantes, mas não obteve resposta até o fechamento deste relatório.

Embora tanto Amaggi como Bunge mencionem em seus esclarecimentos preocupação com o monitoramento de compras e a preservação do Cerrado brasileiro, este caso demonstra o padrão duplo de sustentabilidade empregado pelas principais *tradings* do agronegócio na comparação entre a Amazônia e o Cerrado.

Além disso, as duas empresas afirmam que utilizam sistemas de geomonitoramento em suas verificações de compra, mas o caso de Wilson Carniel não foi detectado. Isso indica que há brechas a serem solucionadas.

CASO 3 **Fornecedores diretos de milho para a JBS**

Para a soja há, ao menos, a cobertura da Moratória para grãos plantados no bioma amazônico e uma preocupação expressa das empresas em aplicar critérios de proteção às áreas do Cerrado. No caso do milho, o cultivo é feito sem outra exigência que não as legais.

A **Repórter Brasil** também teve acesso a dados de notas fiscais que demonstram o fornecimento de milho de forma direta, sem intermediação, entre produtores de Nova Mutum (MT), no Cerrado brasileiro, e a JBS. A empresa confirma que realiza este tipo de aquisição e que aplica avaliação de “compliance com critérios socioambientais” para estes contratos.

Embora houvesse evidências de irregularidades na produção de milho sobre área desmatada, a JBS afirmou que todos os casos apresentados pela **Repórter Brasil** cumpriam com seus critérios socioambientais. Segundo a JBS, “três fazendas receberam embargo ambiental em momento posterior [à compra]” e não voltaram a vender para a companhia após o embargo.

O desmatamento ilegal das propriedades, no entanto, já havia ocorrido antes das transações com a JBS. Significa que não foram adotadas medidas de monitoramento próprias, independentes da fiscalização governamental, para bloquear tais negociações.

Jair Carafini

Entre 2019 e 2020, Jair Carafini vendeu milho debulhado da Fazenda São Marcos, em Nova Mutum, para a Seara Alimentos de Várzea Grande (MT). Dois anos antes, em 2017 e 2018, a fazenda foi desmatada ilegalmente em uma área de dois hectares. Em 2021, ele foi multado pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso⁴⁸ e teve a área embargada para produção.

Carafini também foi multado (auto de infração nº 20043291) e teve embargo (nº 20044208) emitido em outra propriedade, a Fazenda São Francisco, em Diamantino, também no Mato Grosso, por desmatar 13 hectares em 2018, em área de preservação permanente⁴⁹.

Jair Carafini responde a uma Ação Civil Pública⁵⁰ em que o Ministério Público requer embargo de uma fazenda sua na qual o “desmate aparentemente vem sendo realizado há anos”⁵¹.

E também é alvo de uma execução judicial em que o governo conseguiu a penhora de seus bens para quitar débitos inscritos na dívida ativa decorrentes de multas não pagas⁵².

O advogado do produtor, Luiz Pedro Franz, informou que as dúvidas enviadas pela **Repórter Brasil** ao produtor por mensagem e telefone não seriam respondidas.

Odair Mantovan

Em 2018 e 2019, o produtor vendeu milho debulhado da Fazenda Filadélfia, também em Nova Mutum, para a Seara Alimentos de Várzea Grande (MT). O processo judicial nº 1001718-22.2018.8.26.0022 confirma, por meio de depoimento de caminhoneiros, que a propriedade de Nova Mutum também enviou mercadorias para a Seara Alimentos em Amparo (SP) em 2018.

Em 2015, o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) emitiu um alerta (Prodes) que apontava desmatamento nesta propriedade⁵³. Em 2020, ele foi multado (AI nº 200432697) e teve a área embargada (nº 200442134) por destruir 2,15 hectares de vegetação nativa em área de preservação⁵⁴.

Segundo o advogado do fazendeiro, Alex Brescovit, trata-se de uma limpeza de área e o produtor já solicitou a retificação do CAR para constar essa situação, o que ainda está em análise pelas autoridades.

Lucildo Caneppele

Em 2018, notas fiscais indicam que este produtor vendeu milho debulhado da Fazenda Sobradinho, em Nova Mutum, à Seara Alimentos de Várzea Grande (MT). Ele havia desmatado ilegalmente 3,5 hectares na Área de Reserva Legal desta fazenda em 2016, conforme auto de infração (nº 200431982) e termo de embargo (nº 200441658), lavrados pela Sema-MT em 2020⁵⁵.

A **Repórter Brasil** entrou em contato com o produtor, mas não obteve resposta até a publicação deste relatório.



AGENDAS PARA O FUTURO

Pelo menos desde 2014 o grupo JBS diz que exige contratualmente compromissos socioambientais dos fornecedores de insumos para ração⁵⁶. No entanto, os casos acima comprovam compra de milho e soja de fazendas com desmatamento ilegal no Cerrado e desmatamento na Amazônia em desacordo com a Moratória da Soja. Revelam fragilidades nas políticas de origem e monitoramento da empresa e das *tradings* que intermediam esse abastecimento, como a Bunge e a Amaggi.

O impacto das lacunas das políticas socioambientais de compra de grãos de grandes companhias já é conhecido. Um relatório lançado em fevereiro deste ano pelo ICV (Instituto Centro Vida)⁵⁷, organização ambientalista do Mato Grosso, demonstra a relação direta entre a produção de grãos e o desmatamento ilegal.

“Entre agosto de 2008 e julho de 2019, imóveis rurais com cultivo de soja responderam por

20% do desmatamento em Mato Grosso, que é o maior produtor da *commodity* no Brasil”, aponta o documento. “Desse total, 92% foi realizado de forma ilegal, ou seja, sem as autorizações dos órgãos ambientais.”

Para a porção do Estado inserida no bioma amazônico, isso indica falha grave na aplicação da Moratória da Soja. Aponta também a necessidade urgente de ampliação da abrangência geográfica deste acordo: “A Moratória é reconhecidamente um instrumento que deu certo com relação ao desmatamento na Amazônia relacionado à soja. Mas no caso do Mato Grosso, uma parte desta devastação está associada ao cultivo em área de Cerrado, que não é coberto pela Moratória”, afirma Ana Paula Valdiones, coordenadora do Programa de Transparência Ambiental do ICV.

Segundo o estudo, as taxas totais de desmatamento ilegal são similares nos dois biomas, mas o desmatamento ilegal em fazendas de soja

localizadas no Cerrado foi quase o dobro comparado com as fazendas de soja localizadas na Amazônia.

Outro estudo, neste caso conduzido pelo Imaflora – organização que também acompanha os impactos da produção agrícola no meio ambiente – se debruçou sobre as políticas de originação das principais *tradings* de grãos que atuam no mercado brasileiro. Entre as sete companhias analisadas, apenas duas contemplam um compromisso total com relação aos três biomas mais afetados pelo cultivo da oleaginosa, Amazônia, Cerrado e Chaco. Quatro delas possuem compromisso parcial com estes biomas, e uma sequer os menciona. O Imaflora não discrimina os nomes das empresas nos resultados da análise. As companhias analisadas foram ADM, Amaggi, Bunge, Cargill, Cofco, Louis Dreyfus Company e Viterria.

Uma das principais recomendações apontadas pelo relatório do ICV passa pela estruturação de um protocolo ampliado para grãos no Mato Grosso. A ideia seria que os critérios de restrição adotados pela Moratória da Soja passassem a abranger “todo o Estado, com aplicação aos fornecedores de grãos localizados em seus três biomas” – além da Amazônia e do Cerrado, a unidade da federação também abrange parte do Pantanal, onde ainda há poucas lavouras de soja, mas com avanço intenso nos últimos anos⁵⁸.

Algo semelhante é feito no vizinho Pará. O relatório defende ainda que este protocolo de controle mais amplo inclua outros grãos usados na fabricação da ração animal, como o milho.



Silo em construção na sede das Fazendas União e União II, em Tapurah (MT)

Código Florestal fortalecido

Outro mecanismo importante para reduzir o cenário de destruição ambiental provocado pelo cultivo de grãos é o próprio Código Florestal brasileiro, que disciplina a derrubada de matas nativas. Na Amazônia, as propriedades rurais precisam manter 80% da vegetação original em pé; no Cerrado, este índice é de 35%.

Porém, muitos fazendeiros declaram suas propriedades de forma particionada no Cadastro Ambiental Rural (CAR) – o que contraria a regulamentação desse instrumento. Dessa forma, ao invés de uma única fazenda, a terra é convertida, ao menos no papel, em diversas fazendas menores, que fazem fronteira entre si. Como mostram as evidências, este é o caso Fazendas União e União II, que devem ser consideradas, para efeitos práticos, como uma única fazenda.

A declaração particionada dificulta a correta aplicação do Código Florestal. Também do ponto de vista da Moratória da Soja, a declaração particionada do CAR cria brechas para o descumprimento do acordo.

Por isso, o ICV propõe que o monitoramento das empresas deixe de ser focado exclusivamente nas áreas de cultivo naquela safra, ampliando o olhar para toda a propriedade. Também aponta a necessidade de “identificar irregularidades em áreas contínuas de mesmo proprietário”, o que ocorre nas propriedades de João Luiz Lazarotto.

“Nós sabemos que 34% do desmatamento ilegal em imóveis com cultivo de soja estão ligados diretamente a estas áreas de cultivo. Mas uma parte do desmatamento ocorre não no local do plantio do grão, e sim em outra área, destinada a

uso diverso e que não está associada à produção de soja naquele momento”, afirma Valdiones.

“Além disso, é preciso ter em mente que o processo de plantio de soja após o desmatamento não é imediato, são necessários alguns anos até que o local devastado se torne uma lavoura”, completa.

Sistema em xeque

Para além de melhorias na rastreabilidade e nos critérios de compra, há outros caminhos possíveis para o setor. Além de evitar a derrubada da floresta e demais biomas, comprometendo o habitat de animais silvestres, há cada vez mais grupos que defendem ser preciso mudar a forma como se produz e consome proteína animal. Isso porque o desmatamento está associado às cadeias produtivas cuja finalidade é suprir a demanda cada vez maior de carne. Mesmo os grãos, como visto neste relatório, são produzidos majoritariamente para alimentar animais, principalmente aves e suínos, criados em sistemas industriais e intensivos.

“É insustentável, porque deixamos de utilizar as terras que poderiam produzir e alimentar pessoas com alimentos diversificados e de alta qualidade e as usamos para plantar grãos para fabricar ração de aves em escala industrial, criadas em sua grande parte em condições inadequadas e com baixos níveis de bem-estar animal”, exemplifica José Ciocca, gerente de Agropecuária Sustentável da Proteção Animal Mundial.

Em abril deste ano a Proteção Animal Mundial publicou um relatório, produzido em parceria com a consultoria Tasting The Future, enumerando os problemas ocultos da pecuária industrial intensiva⁵⁹. O documento abordou

cinco grandes áreas de impactos: aumento dos riscos de doenças (doenças humanas crônicas e infecciosas); dietas humanas inadequadas; alimentos inseguros (adulteração, fraude, estragados ou contaminados); contaminação e degradação ambiental (inclusive com riscos para a segurança alimentar); e riscos ocupacionais (condições insalubres de trabalho, baixos salários ou impactos na integridade física e psicológica).

Ciocca destaca que aproximadamente dois terços da soja produzida no Brasil têm como destino virar ração de aves e suínos. “Sustentabilidade implica uma menor produção de animais. É preciso reduzir o consumo para conseguirmos trabalhar em um sistema mais sustentável de produção, no qual os animais são criados com altos níveis de bem-estar e alimentados com subprodutos dos grãos utilizados para consumo humano”, afirma, lembrando do estresse crônico e doenças a que estão expostos os animais quando criados nestes sistemas industriais e intensivos.

Há outros problemas decorrentes do tamanho que a produção de proteína animal tomou: o uso indiscriminado de antibióticos na criação de animais, além do uso de agrotóxicos e fertilizantes nas lavouras, de onde saem os insumos para alimentação.

“Cerca de três quartos dos antibióticos consumidos no mundo são usados no agro, principalmente nos suínos e aves⁶⁰, inclusive de forma preventiva, para evitar que fiquem doentes. E isso tem gerado uma preocupação de saúde pública frequente, que é a resistência aos antibióticos”, lembra Ciocca.

Seguindo a mesma lógica, o plantio intensivo da soja para produção de ração animal exige o uso

de agrotóxicos, que também trazem uma série de impactos socioambientais. Tudo isso mostra que a cadeia produtiva para ração animal afeta direta e indiretamente a saúde humana.

Transparência

Acima de qualquer outra recomendação, há um apelo por maior transparência na produção de grãos, nas políticas internas das grandes companhias, nos acordos setoriais e na aplicação das políticas públicas para minimizar os impactos.

Em seu estudo, o Imaflora aponta que algumas das políticas de originação das *tradings* possuem um caráter de “condicionalidade”, com ações que podem ser aplicadas ou não, dependendo de uma decisão circunstancial da empresa. Cinco das sete políticas analisadas também “não fazem referência à verificação do progresso em relação aos compromissos assumidos”.

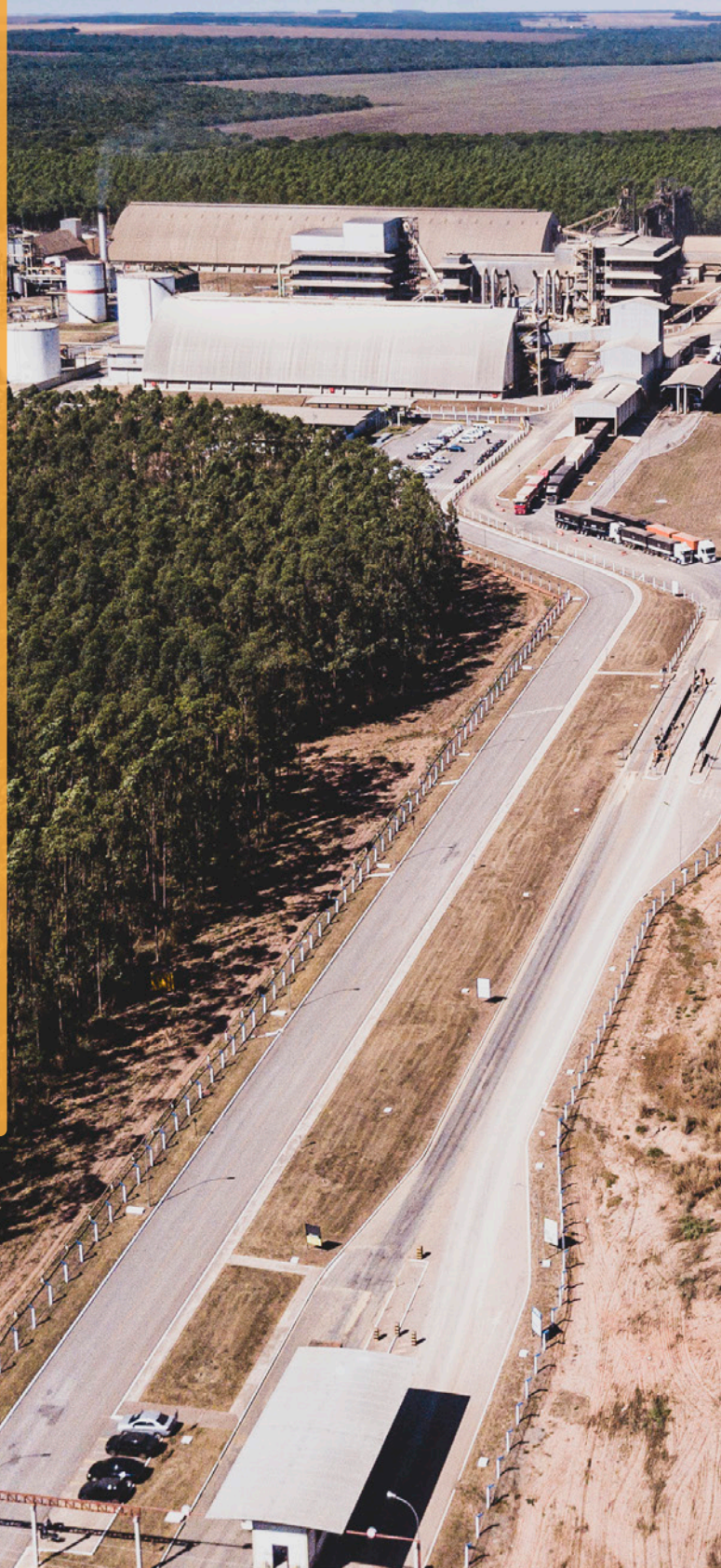


Troncos próximos a entrada de fazenda em Tapurah (MT), dentro do bioma amazônico

UMA DAS PRINCIPAIS RECOMENDAÇÕES APONTADAS PELO RELATÓRIO DO ICV PASSA PELA ESTRUTURAÇÃO DE UM PROTOCOLO AMPLIADO PARA GRÃOS NO MATO GROSSO

De acordo com o relatório, “a verificação deve seguir boas práticas para definir intensidade de amostragem e auditoria; estabelecer e adotar métodos para detectar riscos, danos e não conformidades com os compromissos; garantir a competência e independência da equipe de avaliação; engajar partes interessadas; e dar transparência em relação ao escopo, métricas, processo e resultados da verificação”.

A transparência em relação à aplicação dessas políticas é fundamental – conclusão a que o ICV também chegou. “Precisamos ter acesso ao monitoramento e às auditorias sobre a cadeia de grãos, para que a sociedade como um todo, além das empresas e órgãos envolvidos nos acordos, saiba dos resultados e os escopos dos acordos”, conclui Valdiones. ■



ANEXO

**Íntegra dos
esclarecimentos**

JBS

A JBS exige em 100% dos contratos de compras de grãos o atendimento a critérios socioambientais em todos os biomas brasileiros. Nos casos de compras de tradings, os contratos exigem que as fazendas fornecedoras delas não estejam em áreas de desmatamento ilegal; não possuam embargos federais e estaduais; não estejam localizadas em unidades de conservação ou em terras indígenas e quilombolas; nem utilizem trabalho análogo ao escravo. Adicionalmente, para as que atuam especificamente no bioma Amazônia, a JBS também exige que sejam signatárias da Moratória da Soja.

As tradings mencionadas pela apuração são todas signatárias da Moratória da Soja e seguem os critérios socioambientais estabelecidos em contratos assinados com a JBS. Como a Repórter Brasil não forneceu acesso aos documentos que amparam a sua apuração, não foi possível aprofundar a análise e verificar no detalhe as supostas irregularidades para os casos que envolvem essas supostas compras.

Nos casos de compras de produtores realizadas pela JBS, mencionadas pela apuração da ONG, as fazendas que forneceram grãos à empresa estavam em compliance com os critérios socioambientais da JBS nos momentos de realização das compras. Três delas receberam embargo ambiental em momento posterior e atualmente, pós-embargo, não têm relação comercial com a JBS. Outras duas fazendas mencionadas não têm registro de relação comercial com a JBS.

Bunge

A Bunge não comenta relações comerciais com produtores específicos.

Em relação às nossas operações no bioma Amazônia, seguimos com rigor os procedimentos da Moratória da Soja, desde o seu início. Em todas as auditorias da iniciativa, realizadas por terceiros, a Bunge obteve 100% de conformidade com o compromisso.

A Bunge não compra grãos de áreas desmatadas ilegalmente e, em regiões prioritárias do Brasil possui avançada rastreabilidade e monitoramento de suas compras diretas e indiretas – temos mais de 12.000 fazendas monitoradas, alcançando mais de 16 milhões de hectares. Nosso monitoramento usa tecnologia de satélite de última geração e é capaz de identificar mudanças no uso da terra e plantio em cada fazenda de onde originamos.

A Bunge está comprometida com uma cadeia de suprimentos sustentável e com o respeito à legislação vigente. Por meio de sua Política de Relacionamento com Fornecedores, mantém rigoroso controle sobre critérios socioambientais em suas operações em todo o Brasil. As ações de monitoramento incluem verificações diárias e automáticas às listas de áreas embargadas, do Ministério do Trabalho e Emprego e Moratória da Soja, além de outros requisitos legais e compromissos formalmente assumidos.

Além disso, disponibilizamos nossa experiência e tecnologia aos nossos parceiros. Em 2021, a companhia lançou o Parceria Sustentável Bunge, um programa inédito que ajuda revendas de grãos a implementarem sistemas de verificação de cadeias de fornecimento, incluindo monitoramento por satélite em escala de fazenda, na região do Cerrado brasileiro. As revendas podem adotar serviços de imagem independentes ou usar a estrutura de monitoramento geoespacial da Bunge sem custos. Com o engajamento das revendas, a Bunge, que já rastreia e monitora 64% de suas compras indiretas no Cerrado, espera alcançar 100% até 2025.

A Bunge está comprometida em alcançar cadeias de suprimentos livres de desmatamento em 2025. Fomos os primeiros a anunciar o mais ambicioso compromisso em nossa escala no nosso setor e continuaremos a usar nossa posição de mercado para liderar o progresso da indústria nesta direção. Esse compromisso se estende a todas as regiões onde nós operamos, incluindo fornecimento direto e indireto.

Usando nossos protocolos, a Bunge é líder no fornecimento de produtos livres de desmatamento ao mercado, indo além da atual demanda de consumo. Nosso portfólio de certificação de soja inclui Round Table on Responsible Soy (RTRS), Biomass Biofuel Sustainability Voluntary Scheme (2BSvs), ProTerra, entre outros.

Nós também pretendemos ser líderes em transparência em nossa indústria, ajudando a elevar o nível de desempenho do setor ao monitorar e divulgar regularmente os progressos de nossos compromissos e de nossa performance. Desde 2016, nós publicamos atualizações regulares sobre rastreabilidade e nosso compromisso de não desmatamento. Somos a única companhia em nosso setor a produzir tais relatórios ao longo desse período de tempo. Nosso mais recente relatório de sustentabilidade pode ser consultado aqui.

A Bunge continuará trabalhando para promover padrões avançados e desenvolver abordagens práticas e sustentáveis. Isso é parte de nossa estratégia e nós vamos continuar comprometidos com essa jornada.

Amaggi

Diante das informações oferecidas pela Repórter Brasil e dos questionamentos recebidos, a AMAGGI, após os melhores esforços de apuração dos fatos, informa:

1. Do processo de comercialização e garantia da conformidade da compra

Todas as compras em questão (conforme detalhamento a ser feito no item 2), foram realizadas de acordo com os critérios de comercialização da Amaggi.

A Amaggi não comercializa grãos de áreas produtivas que incidam em:

- Embargos do IBAMA e de órgãos ambientais estaduais;
- Terras indígenas e Unidades de Conservação de Proteção Integral;
- Áreas desmatadas após 2008 no Bioma Amazônia não conformes com a Moratória da Soja;

- Áreas não conformes com o Protocolo Verde de Grãos do Pará;
- Lista Suja do Trabalho Escravo.

Todo o processo de verificação dos critérios, especialmente o compromisso da Moratória da Soja e Protocolo Verde dos Grãos, é verificado anualmente por meio de auditorias de terceira parte. Esses critérios de comercialização são garantidos para todas as compras.

Para garantir o cumprimento desses critérios de comercialização a Amaggi possui a plataforma ORIGINAR, que garante, por análise geoespacial e automatizada, o atendimento dos requisitos socioambientais. Quando, no processo de comercialização de grãos, algum risco é detectado em uma área ou propriedade rural, a Amaggi realiza monitoramento in loco para averiguar e garantir que a soja adquirida pela Companhia não seja proveniente de área cuja restrição fira seus critérios de comercialização.

A Amaggi também possui compromisso público de se manter em conformidade com a Moratória da Soja do Bioma Amazônia e de alcançar até 2025 uma cadeia de grãos 100% rastreada e monitorada, livre de desmatamento e de conversão de vegetação nativa para produção agrícola, considerando todas as suas operações em todos os biomas em que está presente, inclusive o Cerrado.

De acordo com o último Relatório de Progresso anual publicado pela Amaggi, 99% do volume de soja originada e rastreada pela Companhia de fornecedores diretos e indiretos após 2017 são livres de desmatamento e de conversão de vegetação nativa.

2. Do detalhamento da conformidade das comercializações

Diante do questionamento a respeito de comercialização de farelo de soja e de milho em Tangará da Serra (MT), a Amaggi confirma a realização da referida comercialização em 2019, em total alinhamento com seus critérios de comercialização, não havendo registro em nossos sistemas de outras comercializações nos anos seguintes.

Sobre o questionamento referente à originação de grãos da Fazenda União em 2019 junto ao produtor rural João Luis Lazzarotto, a Amaggi confirma que houve essa comercialização. E, conforme critérios de comercialização da empresa, devido ao embargo estadual detectado na área dessa fazenda, a Amaggi deu início a monitoramento in loco com emissão de relatório detalhado (com fotos e coordenadas geográficas) no qual se evidenciou que não havia produção agrícola sobre a área embargada - e que, portanto, as restrições ambientais detectadas estavam sendo cumpridas pelo produtor.

O monitoramento in loco (na fazenda de origem) com a produção de relatório fotográfico de vistoria é uma das iniciativas adotadas pela Amaggi para garantir a regularidade na originação de grãos em casos de risco identificados.

Com base nos critérios de comercialização da empresa, desde 2021 não foram identificadas restrições

na Fazenda União, tampouco embargo imposto à propriedade pelas autoridades ambientais, situação que persiste até o presente momento.

Mesmo não havendo irregularidades detectadas, a empresa não adquiriu soja da Fazenda União em 2022; as aquisições de soja junto a João Luis Lazzarotto no referido ano foram de lotes provenientes de outras fazendas do produtor, conforme registros de rastreabilidade constantes no sistema ORIGINAR da empresa.

Em relação aos controles e ao monitoramento de possíveis irregularidades nas propriedades em que origina grãos, a Amaggi esclarece que, além das vistorias in loco (quando necessárias), a rastreabilidade da Companhia é realizada por meio de seu sistema interno ORIGINAR, em nível de fazenda (polígono), mantendo-se registros internos da origem dos grãos, mesmo não sendo possível identificar essa rastreabilidade por meio da documentação fiscal.

A Amaggi mantém seus registros de rastreabilidade no nível de fazenda em seus sistemas internos.

Já quanto ao questionamento a respeito de eventual violação do compromisso da Moratória da Soja da Amazônia em caso de aquisição de soja proveniente da fazenda de João Luis Lazzarotto, a Amaggi informa que até o momento a Fazenda União não integra (e nunca chegou a integrar) a Lista da Moratória da Soja da Amazônia, cuja elaboração é de responsabilidade do Grupo de Trabalho da Soja (GTS), o qual conta com a participação de organizações não-governamentais, associações e empresas signatárias.

Convém ressaltar que o compromisso da Moratória da Soja da Amazônia é de não adquirir soja proveniente de áreas desmatadas no Bioma após 2008. Assim, para que uma propriedade seja inserida na Lista, é necessário que tenha sido constatado plantio de soja sobre a área desmatada após 2008, critério para que o mapeamento anual realizado pelo GTS possa detectar o ferimento do compromisso e incluir a referida propriedade na Lista da Moratória.

Por sua vez, quanto ao questionamento acerca do produtor Wilson Carniel, conforme os melhores esforços de apuração diante das informações disponibilizadas, a Amaggi informa que adquiriu soja do produtor em 2019, não havendo na referida aquisição qualquer irregularidade em desfavor dos critérios de comercialização da Companhia. Já entre 2020 e 2022 não há registro de comercialização de soja em nome da fazenda Dona Josefa, São Miguel do Rio Preto e Emília, em Brasnorte (MT), ou em nome de Wilson Carniel.

Produtores rurais

Odair Mantovan

Áudio enviado pelo advogado Alex Brescovit através de aplicativo de celular: “É um equívoco por parte da análise do último CAR, que já foi retificado e está em análise pela SEMA. Acredito que não constará mais esse desmate ocorrido, porque se tratou de uma limpeza”, disse Alex Brescovit. Quanto a venda de grãos [para a Seara], é bem provável que ele vendeu grãos para a empresa mencionada”.

NOTAS

- 1 Statista (2022), "Projected per capita meat consumption worldwide from 2019 to 2031, by country group": <https://www.statista.com/statistics/1270102/meat-consumption-worldwide-per-capita/>
- 2 OECD-FAO (2020), Agricultural Outlook 2021-2030: <https://www.oecd-ilibrary.org/sites/cf68bf79-en/index.html?itemId=/content/component/cf68bf79-en>
- 3 WAP (2021), Os impactos ocultos da pecuária industrial intensiva, acessível em <https://www.worldanimalprotection.org.br/os-impactos-ocultos-da-pecuaria-industrial-intensiva>
- 4 WAP (2021), Os impactos ocultos da pecuária industrial intensiva, acessível em https://www.worldanimalprotection.org.br/sites/default/files/media/Relatorio_Os-impactos-ocultos-da-pecuaria-industrial-intensiva.pdf
- 5 Our World in Data (2021), "More than three-quarters of global soy is fed to animals", acessível em <https://ourworldindata.org/soy#more-than-three-quarters-of-global-soy-is-fed-to-animals>
- 6 JBS, acessível em <https://jbs.com.br/en/about/who-we-are/>
- 7 Global Canopy, Forest 500, acessível em <https://forest500.org/rankings/companies/jbs>
- 8 Barreto, P. (2021) e ICV (2022), "Políticas para desenvolver a pecuária na Amazônia sem desmatamento" e "Em onze anos, 92% do desmatamento em fazendas de soja de Mato Grosso foi ilegal" acessível em <https://amazon.org.br/publicacoes/politicas-para-desenvolver-a-pecuaria-na-amazonia-sem-desmatamento/> e <https://www.icv.org.br/2022/02/em-onze-anos-92-do-desmatamento-em-fazendas-de-soja-de-mato-grosso-foi-ilegal/>
- 9 Embrapa (2021), "A soja em números", acessível em <https://www.embrapa.br/soja/cultivos/soja1/dados-economicos>
- 10 Embrapa, "A produção de milho no Brasil", acessível em <https://www.embrapa.br/agrossilvipastoril/sitio-tecnologico/trilha-tecnologica/tecnologias/culturas/milho>
- 11 Wanderley Pignatti (2017), "Distribuição espacial do uso de agrotóxicos no Brasil: uma ferramenta para a Vigilância em Saúde", acessível em <https://www.scielo.br/j/csc/a/grnnBRDjmtcBhm6CLprQvN/?lang=pt>
- 12 The Amazon we want (2021), "Amazon Assessment Report", acessível em <https://www.theamazonwewant.org/wp-content/uploads/2022/06/Chapter-3-Bound-May-9.pdf>
- 13 WWF, "Por dentro da floresta amazônica", acessível em https://www.wwf.org.br/natureza_brasileira/areas_prioritarias/amazonia1/bioma_amazonia/
- 14 Organização dos Estados Americanos (2005), "Water project series number 8", acessível https://www.oas.org/dsd/Events/english/Documents/OSDE_8Amazon.pdf
- 15 Greenpeace, "Protegendo o desconhecido", acessível em <https://www.greenpeace.org/brasil/protegendo-o-desconhecido/>
- 16 ICMBio, "Biodiversidade do Cerrado", acessível em <https://www.icmbio.gov.br/cbc/conservacao-da-biodiversidade/biodiversidade.html#:~:text=0%20Cerrado%20%C3%A9%20uma%20das,50%25%20das%20abelhas%20sejam%20end%C3%AAsicas.>
- 17 BBC Brasil (2022), "Desmatamento no Cerrado gera conflito entre tatus e criadores de abelhas", acessível em <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-61114566>
- 18 Gabriel Hofmann, Manoel Ferreira Cardoso, Ruy José Válka Alves e Eliseu José Weber (2021), "The Brazilian Cerrado is becoming hotter and drier", acessível em https://www.researchgate.net/publication/351777823_The_Brazilian_Cerrado_is_becoming_hotter_and_drier
- 19 ICMBio, "Biodiversidade do Cerrado", acessível em <https://www.icmbio.gov.br/cbc/conservacao-da-biodiversidade/biodiversidade.html#:~:text=0%20Cerrado%20%C3%A9%20uma%20das,50%25%20das%20abelhas%20sejam%20end%C3%AAsicas.>
- 20 BBC Brasil (2022), "Com avanço do desmatamento, animais do Cerrado e da Amazônia perdem até 90% do habitat", acessível em <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-60435369>
- 21 IPBES (2019), "Global Assessment Report on Biodiversity and Ecosystem Services", acessível em <https://ipbes.net/global-assessment>
- 22 FAO (2021), "New FAO analysis reveals carbon footprint of agri-food supply chain", acessível em <https://news.un.org/en/story/2021/11/1105172>
- 23 Observatório do Clima (2021), "SEEG 9 - Análise das emissões de gases de efeito estufa do Brasil (1970-2020)", acessível em <https://www.oc.eco.br/seeg-9-analise-das-emissoes-de-gases-de-efeito-estufa-do-brasil-1970-2020/>
- 24 Our World in Data (2021), acessível em <https://ourworldindata.org/soy%23is-soy-production-driving-deforestation&sa=D&source=docs&ust=1660000677286054&usg=AOvVaw0nbb7lgUCfMbjTEBB7ufuw>

- 25 Exemplos: Arnaldo Carneiro Filho e Karine Costa (2016), "The expansion of soybean production in the Cerrado", acessível em https://www.inputbrasil.org/wp-content/uploads/2016/11/The-expansion-of-soybean-production-in-the-Cerrado_Agroicone_INPUT.pdf
Nature (2019), "A Business Case for Sustainable Soy", acessível em <https://www.nature.org/en-us/what-we-do/our-insights/perspectives/business-case-for-sustainable-soy-brazil-cerrado/>
Rafael Feltran-Barbieri e José Gustavo Féres (2021), "Degraded pastures in Brazil: improving livestock production and forest restoration", acessível em <https://royalsocietypublishing.org/doi/10.1098/rsos.201854>
Francisco Luis Lima Filho, Arthur Bragança e Juliano J. Assunção (2021), "Increasing Cattle Productivity in the Amazon Requires New Technologies", acessível em <https://www.climatepolicyinitiative.org/publication/increasing-cattle-productivity-in-the-amazon-requires-new-technologies/>
- 26 Órgão federal de proteção aos índios
- 27 Órgão federal de fiscalização dos crimes ambientais
- 28 Órgão federal de gestão das unidades de conservação
- 29 PODER 360 (2022), "É preciso reverter o desmonte da fiscalização ambiental", acessível em <https://www.poder360.com.br/opiniao/e-preciso-reverter-o-desmonte-da-fiscalizacao-ambiental/>
- 30 Watt Poultry International (2022), acessível em https://www.poultrytrends.com/poultrytrends/november_2021/MobilePagedReplica.action?oly_enc_id=9130E4779701J5S&pm=2&folio=60#pg62
- 31 JBS Sustentabilidade, acessível em <https://jbs.com.br/sustentabilidade/bem-estar-animais/criacao/>
- 32 JBS Sustentabilidade, acessível em <https://jbs.com.br/sustentabilidade/bem-estar-animais/criacao-transporte-e-producao/>
- 33 Avicultura Industrial (2015), "Frigorífico de frango em Mato Grosso será comprado pelo grupo JBS", acessível em <https://www.aviculturaindustrial.com.br/imprensa/frigorifico-de-frango-em-mato-grosso-sera-comprado-pelo-grupo-jbs/20150617-090534-b180>
- 34 Imaflora (2017), "10 anos da Moratória da Soja na Amazônia: História, Impactos e a expansão para o Cerrado", acessível em <https://www.imaflora.org/public/media/biblioteca/IMF-10-anos-moratoria-da-soja-WB.pdf#page=7>
- 35 Valor Econômico (2021), "Cresce desmate na Amazônia em desacordo com a Moratória da Soja", acessível em <https://valor.globo.com/agronegocios/noticia/2021/07/15/cresce-desmate-na-amazonia-em-desacordo-com-a-moratoria-da-soja.ghtml>
- 36 National Geographic (2021), "Por que o Cerrado é o bioma mais ameaçado do Brasil", acessível em <https://www.nationalgeographicbrasil.com/meio-ambiente/2021/11/por-que-o-cerrado-e-o-bioma-mais-ameacado-do-brasil>
- 37 Valor Econômico (2021), "Amaggi promete eliminar desmatamento até 2025, e ser carbono neutro até 2050", acessível em <https://valor.globo.com/um-so-planeta/noticia/2021/09/16/amaggi-promete-eliminar-desmatamento-ate-2025-e-ser-carbono-neutro-ate-2050.ghtml>
- 38 Forbes (2022), "Bunge dobra monitoramento do fornecedor indireto de soja contra desmate no Cerrado", acessível em <https://forbes.com.br/negocios/2022/05/bunge-dobra-monitoramento-do-fornecedor-indireto-de-soja-contra-desmate-no-cerrado>
- 39 Bunge (2021), "Sustentabilidade: Parceria Sustentável", acessível em <https://www.bunge.com.br/parceriasustentavel.aspx>
- 40 Soja na Linha (2021), "Protocolo Verde dos Grãos", acessível em <https://www.sojanalinha.org/blog/protocolo-verde-dos-graos>
- 41 Portal da Cidade, "Amaggi Exportação e Importação", acessível em <https://lucasdoriverde.portaldacidade.com/guia-comercial/agropecuarias/amaggi-exportacao-e-importacao>
- 42 G1 (2021), "Nova fábrica de biodiesel da AMAGGI representa salto para a agroindústria de MT", acessível em <https://g1.globo.com/mt/mato-grosso/especial-publicitario/amaggi/sustentabilidade-amaggi/noticia/2021/07/01/nova-fabrica-de-biodiesel-da-amaggi-representa-salto-para-a-agroindustria-de-mt.ghtml>
- 43 YouTube, "Depoimento - João Luiz Lazarotto", acessível em <https://www.youtube.com/watch?v=pJN80FWoYsU>
- 44 SEMA-MT, "Áreas embargadas, julgamentos de autos de infração e arrecadação de multas", acessível em <http://www.sema.mt.gov.br/transparencia/index.php/fiscalizacao-ambiental#331-areas-embargadas>
- 45 MapBiomias, acessível em <https://plataforma.brasil.mapbiomas.org>
- 46 Global Forest Watch, acessível em <https://www.globalforestwatch.org>
- 47 Repórter Brasil (2021), "Soja-pirata cultivada na Amazônia acelera desmatamento e tem participação de gigantes do agro", acessível em <https://reporterbrasil.org.br/2021/05/soja-pirata-cultivada-na-amazonia-acelera-desmatamento-e-tem-participacao-de-gigantes-do-agro/>
- 48 SEMA-MT, Auto de infração nº 210433428 e termo de embargo nº 210442267
- 49 SEMA-MT, processo número 170122 de 2020
- 50 Tribunal de Justiça de Mato Grosso (2021), Ação Civil Pública número 1002650-73.2021.8.11.0005
- 51 Justiça Estadual MT (2022), Decisão da Ação Civil Pública número 1002650-73.2021.8.11.0005

- 52 Justiça Estadual MT (2021), Decisão judicial processo número 0003280-78.2013.8.11.0086
- 53 Análise de satélite da Repórter Brasil
- 54 Sema-MT, processo 13581 de 2021, auto de infração nº 200432697 e termo de embargo nº 200442134
- 55 SEMA-MT, processo 378929 de 2020, auto de infração nº 200431982 e termo de embargo nº 200441658
- 56 JBS (2014), "Relatório Anual e de Sustentabilidade", acessível em https://app.jbs.com.br/comunicacaocorporativa/2014_JBS%20Foods_RAS_portugues.pdf
- 57 ICV (2022), "Em onze anos, 92% do desmatamento em fazendas de soja de Mato Grosso foi ilegal", acessível em <https://www.icv.org.br/2022/02/em-onze-anos-92-do-desmatamento-em-fazendas-de-soja-de-mato-grosso-foi-ilegal/>
- 58 O Eco (2021), "Pantanal não tem lavouras, mas veneno da soja chega pelos rios e ameaça bioma", acessível em <https://oeco.org.br/reportagens/pantanal-nao-tem-lavouras-mas-veneno-da-soja-chega-pelos-rios-e-ameaca-bioma/>
- 59 WAP (2022), "Os impactos ocultos da pecuária industrial intensiva", acessível em <https://www.worldanimalprotection.org.br/os-impactos-ocultos-da-pecuaria-industrial-intensiva>
- 60 World Animal Protection, "Os impactos ocultos da pecuária industrial intensiva", acessível em https://www.worldanimalprotection.org.br/sites/default/files/media/Relatorio_Os-impactos-ocultos-da-pecuaria-industrial-intensiva.pdf

MONITOR #17

OUTUBRO 2022

